



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 21 de Maio de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 091

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Procurador(a) Geral do Município

Controlador(a) Geral do Município

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretário(a) de Gestão Administrativa

Secretário(a) de Governo

Secretário(a) Municipal de Educação

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Secretário(a) Municipal de Saúde

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

Secretário(a) Municipal de Desporto

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
e Empreendedorismo

Secretário(a) Municipal de Cultura

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateus@gmail.com](mailto:sec.adm.crateus@gmail.com)

**PORTARIA Nº 001.20.05/2024**

**Exonera, a pedido, os(as) Srs.(as) abaixo indicados(as) dos cargos de provimento em comissão que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos “II”, “VI” e “XI” da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, “II”, da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os(as) Srs.(as) abaixo indicados, dos cargos de provimento em comissão que indica, criados através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal.**

CARGO	NOME
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	Emanoell Ygor Coutinho de Castro
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	Davi Bezerra de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Antonio Fernandes Alves Junior
SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Francisco Antonio Frota Farias
SEC. DE GOVERNO	Fernanda da Silva Chagas
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Francisca Anaysa Batista de Figueiredo
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	Elizabeth Morais Machado
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Agileu de Melo Nunes
SEC. MUNIC. DE NEGÓCIOS RURAIS	Rogério Augusto Oriano
SEC. MUNICIPAL DE DESPORTO	Renato Pereira Araújo
SEC. MUNIC. DE DES. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	Deyvid San Paiva da Silva
SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	Janina Martins Mourão
SEC. MUNIC. DE PROTEÇÃO À MULHER E FAMÍLIA	Milvia Pereira Pinho Bandeira
SEC. MUNIC. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Francisca Gleidimar Soares Apolônio
SEC. MUNIC. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Antonio Raimundo da Silva
TESOUREIRO GERAL	Francisco Valdeon Rodrigues de Almeida

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 20 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

## PORTARIA N° 002.20.05/2024

Exonera, a pedido, os(as) Srs.(as) abaixo indicados(as) dos cargos de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS.**

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, os(as) Srs.(as) abaixo indicados, dos cargos de provimento em comissão que indica, criados através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal.

CARGO	NOME
SECRETÁRIO (A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	Francisco Enivaldo de Sousa Sampaio
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	José Airton Felipe Timbó

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 20 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

## PORTARIA N° 001.21.05/2024

Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS.**

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **PATRICIANA MESQUITA BRAGA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 934.508.503-34, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO(A) DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS**, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 21 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

## PORTARIA N° 002.21.05/2024

Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS.**

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 356.861.463-49, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à **SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 21 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

## PORTARIA N° 003.21.05/2024

Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS.**

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 962.802.043-91, para ocupar o cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 21 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N° 004.21.05/2024**

**Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1° - NOMEAR** o(a) Sr(a) **MIGUEL BEZERRA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 677.067.033-04, para ocupar o **cargo comissionado de TESOUREIRO(A) GERAL - CDP, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022**, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS**.

**Art. 2°** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 21 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N° 005.21.05/2024**

**Exonera os(as) Srs.(as) abaixo indicados(as) dos cargos de provimento em comissão que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1° - EXONERAR**, os(as) Srs.(as) abaixo indicados, dos cargos de provimento em comissão que indica, **criados através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022**, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal.

CARGO	NOME
ASSISTENTE JURÍDICO – DNSR – (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)	Michell Bezerra Rodrigues
PROCURADOR(A) ADJUNTO – CDP-1 (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO)	Francisco Deusdete de Sousa

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 21 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N° 006.21.05/2024**

**Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1° - NOMEAR** o(a) Sr(a) **NIXON MARDEN DE CASTRO SALES**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 600.116.033-30, para ocupar o **cargo comissionado de PROCURADOR(A) ADJUNTO – CDP-1, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022**, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

**Art. 2°** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 21 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N° 007.21.05/2024**

**Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1° - NOMEAR** o(a) Sr(a) **ALEXANDRE ARAÚJO ROCHA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 833.532.243-00, para ocupar o **cargo comissionado de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022**, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

**Art. 2°** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 21 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N° 008.21.05/2024**

Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,**

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1° - NOMEAR** o(a) Sr(a) **MÁRCIA DA CRUZ VIEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 826.568.003-15, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO(A) ADJUNTO - DNSR, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022**, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**Art. 2°** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos

21 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N° 009.21.05/2024**

Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,**

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1° - NOMEAR** o(a) Sr(a) **FRANCISCO ELDER VERAS LEITÃO**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 233.785.653-49, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO(A) DE GOVERNO, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022**, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à **SECRETARIA DE GOVERNO**.

**Art. 2°** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos

21 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N° 010.21.05/2024**

Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,**

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1° - NOMEAR** o(a) Sr(a) **HUMBERTO CÉSAR FROTA GOMES**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 296.147.163-04, para ocupar o cargo comissionado de **CONTROLADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO, criado através da Lei municipal nº 1.029/2022, de 30/12/2022**, da Estrutura administrativa do Poder Executivo municipal, vinculado à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

**Art. 2°** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos 21

de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**PORTARIA N° 011.21.05/2024**

Nomeia o(a) Sr.(a) abaixo indicado(a) para a função que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS,**

no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos "II", "VI" e "XI" da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 10, da Lei municipal nº 1.029/2022, cumulado com art. 14, "II", da Lei complementar municipal nº 665/2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Art. 1° - NOMEAR** o(a) Sr(a) **PATRICIANA MESQUITA BRAGA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 934.508.503-34, para exercer a função de **ORDENADORA DE DESPESAS** das seguintes Secretarias Municipais/Unidades:

N°	SECRETARIA/UNIDADE
01	GABINETE DO PREFEITO / VICE – PREFEITO
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
05	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
07	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
08	SECRETARIA DE GOVERNO
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A MULHER E A FAMÍLIA
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS RURAIS
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
22	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE), aos  
21 de maio de 2024.

Francisco José Bezerra  
Prefeito Municipal, em exercício

---